



REGATA INTERPRAIAS
6ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2024
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
28 de setembro de 2024
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. *A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).*
- 1.2. *Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2024.*
- 1.3. *Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.*

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. *A regata será aberta às classes, ORC, C30, BRA-RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria do ICSC até às 11h do dia 28 de setembro de 2024.*

- 2.2. *Elegibilidade:*

ORC:

- a) *apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;*
- b) *atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;*
- c) *obrigatória pesagem da tripulação.*

C30:

- a) *atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;*
- b) *obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.*

BRA RGS:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 *Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria, sede central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 60.1.b).*
- 3.2 *Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.*

4. PROGRAMAÇÃO:

25/09/2024 (Qua)	19h 20h 20h30'	Reunião de Comandantes Premiação Regata Guilherme Stark Bernand Jantar de Confraternização
28/09/2024 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Confraternização Pós Regata

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

5. PERCURSOS:

5.1. PERCURSO PARA AS CLASSES ORC, C30, BRA-RGS:

- 5.1.1 – Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;
5.1.2 – Ilha do Mata Fome rondada por bombordo;
5.1.4 – Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.

5.2. PERCURSO PARA AS CLASSES RGS-CRUZEIRO e BICO DE PROA:

- 5.2.1 – Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;
5.2.2 – Boia defronte a Praia Brava rondada por bombordo;
5.2.8 – Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.

- 5.3 Imagens dos percursos se encontram no Anexo A deste Aviso de Regatas. As informações ali contidas são meramente ilustrativas, sendo que a colocação de qualquer marca em local distinto do ali mostrado não será motivo para pedido de reparação desde que mantida a configuração original do percurso. Isto modifica a RRV 60.1.(b)

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Time on Time - Coastal / Long Distance" e para as classes C30 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. A premiação será no dia 16 de outubro de 2024, na reunião de comandantes da Regata Marejada, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2024.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA E USO DE BÓIAS DO ICSC-VI:

- 11.1. Para barcos sediados no Clube, conforme letra "f" do item 13 da Tabela de Taxas, "Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos os eventos náuticos do clube realizado no mês, limitado o valor de R\$650,00, não cumulativos".
11.2. Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

12. INFORMAÇÕES:

- 12.1. Secretaria de Eventos do ICSC, 3225-7799, 99123-1854 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
12.2. Tábua de marés disponível no site <https://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php/tabua-de-mares/>

PRÓXIMA REGATA: 19 de setembro – REGATA MAREJADA (7ª Etapa Copa Veleiros de Oceano).

ANEXO A – DIAGRAMAS ILUSTRATIVOS DOS PERCURSOS

A.1 ORC, C30, BRA-RGS:



A.2 - RGS-CRUZEIRO e BICO DE PROA:

